INDICAÇÃO Nº 1352/2010

“Quanto à intimação do proprietário do terreno localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo à Rua Gal. Juarez Távora, para que o mesmo efetue a limpeza da calçada.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a intimação do proprietário do terreno supra mencionado, a fim de efetuar limpeza na calçada que se encontra intransitável.

**Justificativa:**

Moradores dos bairros 31 de Março e Conjunto Habitacional dos trabalhadores, procuraram por este vereador pedindo providencias quanto à calçada do terreno localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, ao lado do colégio Sesi, (lado oposto da calçada), pois se vem obrigados a fazer uso da via destinada à veículos, devido a quantidade de sujeira e mato no local. Antes que acidentes aconteçam pedem ajuda do poder público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2010.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-